

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.116/2015**

**Autoriza a mudança de denominação da Escola de 1º e 2º graus Cooperativa Educacional de Pancas – COOEPA, para Escola de Ensino Fundamental de Pancas – COOEPA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.527/2015 (Processo CEE n.º 283/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-01-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a mudança de denominação da Escola de 1º e 2º graus Cooperativa Educacional de Pancas - COOEPA, para Escola de Ensino Fundamental de Pancas - COOEPA, situada na Avenida José Nunes de Miranda, n.º 770, Bairro Centro, município de Pancas, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de Pancas, CNPJ n.º 00.283.324/0001-84.

**Art. 2º** Reconhecer a Escola de Ensino Fundamental de Pancas - COOEPA, situada na Avenida José Nunes de Miranda, n.º 770, Bairro Centro, município de Pancas, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de Pancas, CNPJ n.º 00.283.324/0001-84, com a oferta do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de fevereiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**